

Rp

Decreto 36º 137

O Prefeito municipal de Pampéia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

OPOSIÇÃO: -

A Flora, do cargo de professora da 5ª Escola Primária mista Rural, diste município, cargo esse que vem exercendo com caráter interino.

Prefeitura municipal de Pampéia, mês de junho de 1955
a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30/6/1955.

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 31/7/1955

a) Nelson de Barros

Secretário

Decreto 36º 138

O Prefeito municipal de Pampéia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

OPOSIÇÃO: - a senhora

Maria Hilda de Souza do cargo de professora da 5ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa mariana, neste município

cargo esse que veio exercendo um caráter intímo.
Prefeitura municipal de Poupeia, em 2 de Agosto de 1955
a) baustauio marcolino de Souza

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nessa Secretaria em 2/8/1955
Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955
a) nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 739

O Prefeito municipal de Poupeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-lei
Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

HOSPIST - a seu nome

Maria Hilda de Souza, para suger, em caráter intímo, a 19. Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, nesse município.

Prefeitura municipal de Poupeia, em 2 de Agosto de 1955

a) baustauio marcolino de Souza

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 2/8/1955.

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 740